

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Doadores de sangue e medula terão desconto de 50% em corridas de rua em MT

Proposta apresentada por Max Russi amplia benefício

Redação

Doadores de sangue e de medula óssea poderão pagar metade do valor da inscrição em corridas de rua, caminhadas, provas e passeios ciclísticos realizados em Mato Grosso. A medida é uma iniciativa do presidente da Assembleia Legislativa (ALMT), deputado Max Russi (Podemos), por meio do Projeto de Lei nº 312/2025, aprovado em segunda votação nesta quarta-feira (19). Com o aval da maioria dos parlamentares, o texto será encaminhado ao governador Otaviano Pivetta (Republicanos), a quem caberá sancionar ou vetar a proposta.

A iniciativa acompanha a popularização das corridas de rua, que têm registrado crescimento no número de eventos e participantes no estado. Atualmente, uma inscrição pode variar, em média, entre R\$ 85 e R\$ 200, conforme o lote adquirido e a composição do kit oferecido pela organização. Opções básicas, apenas com número de peito e medalha, tendem a ser mais baratas, enquanto pacotes com camiseta, viseira e outros brindes elevam o valor. O próprio projeto destaca que os custos podem limitar a participação nesses eventos.

Além de reduzir esse impacto financeiro, a proposta busca reconhecer e valorizar quem contribui voluntariamente com a doação de sangue e medula óssea, além de incentivar a prática de atividades físicas.

“Doar sangue ou medula é um gesto voluntário que pode representar a esperança de vida para outra pessoa. Nada mais justo do que criarmos formas de reconhecer quem pratica essa solidariedade. Ao incluir as corridas e outros eventos esportivos nesse benefício, valorizamos os doadores, incentivamos novas doações e ainda facilitamos o acesso a atividades que promovem saúde e qualidade de vida”, destacou o deputado estadual.

A proposta altera a Lei nº 8.547, de 29 de agosto de 2006, que já assegura meia-entrada aos doadores em locais públicos estaduais de cultura, esporte e lazer. Com a mudança, corridas de rua, caminhadas, provas e passeios ciclísticos passam a integrar expressamente a legislação.

Crédito: Luíza Vieira